



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FARMÁCIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luiz Filipe de Carvalho Almeida
Matrícula SIAPE: 2418110
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Farmácia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luiz Filipe de Carvalho Almeida**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Farmácia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 239,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 239,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 187,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **49,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **117,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **47,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Introdução e Ingresso na Carreira Pública

Ao analisar minha trajetória na Universidade Federal de Goiás (UFG), identifico um percurso marcado pelo constante aperfeiçoamento técnico e pela consolidação de uma atuação voltada à gestão orçamentária, financeira e administrativa. Ingressei na instituição como Técnico em Contabilidade, sendo lotado na Faculdade de Farmácia (FF/UFG). Desde a minha inserção no serviço público federal, busco pautar minha conduta pela responsabilidade fiscal, eficiência nos processos administrativos e pelo

alinhamento contínuo das rotinas técnico-contábeis com as diretrizes e metas institucionais.

2. Atuação Técnico-Especializada, Governança e Representação Institucional

Minha contribuição para a governança da UFG expandiu-se gradualmente para além das rotinas operacionais do setor contábil e financeiro. No âmbito dos órgãos colegiados, atuei de forma destacada como representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) no Conselho Diretor da Faculdade de Farmácia durante os exercícios de 2019 e 2020. Essa vivência fortaleceu minha visão sistêmica sobre a administração universitária, a tomada de decisões estratégicas e a articulação democrática entre a comunidade acadêmica.

3. Gestão de Processos, Concursos e Atuação em Certames Públicos

A consolidação de minha prática profissional envolve também a participação em processos seletivos estratégicos organizados pelo Instituto Verbenha (antigo CS/UFG). Entre 2018 e 2022, desempenhei funções essenciais na organização e fiscalização de concursos públicos expressivos, tais como os da Câmara Municipal de Goiânia (2018), do Quadro Técnico-Administrativo em Educação da UFG (2019 e 2022), da Prefeitura Municipal de Goianira (2019) e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2021). Atuando tanto na coordenação de prédios quanto como fiscal volante, assegurei o cumprimento rigoroso dos cronogramas, normas editalícias e a lisura de certames de alta relevância pública.

4. Captação de Recursos, Parcerias Estratégicas e Projetos de Extensão

Uma das frentes mais expressivas de minha trajetória é o suporte técnico-administrativo e orçamentário para a viabilização e manutenção de financiamentos externos e ações extensionistas:

- Captação de Recursos via SUS (Convênio nº 001/2021 e Renovação 2026/2031): Atuei ativamente na instrução processual, planejamento financeiro, montagem de orçamentos e acompanhamento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, viabilizando o financiamento do Laboratório Rômulo Rocha (LabMEQ/FF) no quinquênio 2021/2026 (Processo SMS nº 84249271) e a sua renovação para o quinquênio 2026/2031 (Processo SEI nº 23070.015480/2026-22).

- Apoio a Ações de Extensão Institucionais: Atuei como colaborador e consultor na gestão de projetos voltados ao atendimento da comunidade e controle de qualidade, destacando-se o projeto "Exames de Análises Clínicas para a Comunidade" (2022 a 2026 - 1.000h), o "Atendimento a Pacientes da Rede Particular/Conveniada" (2022 a 2026 - 1.000h) e os projetos de "Controle de Qualidade de Medicamentos, Cosméticos e Insumos".

5. Enfrentamento da Pandemia de COVID-19

Durante o estado de emergência sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, mantive atuação presencial ininterrupta por 26 meses (março de 2020 a maio de 2022). Desempenhei papel estratégico na gestão financeira e orçamentária emergencial da Faculdade de Farmácia, viabilizando a cotação, aquisição e distribuição de insumos, reagentes para diagnósticos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais necessários à manutenção dos serviços de saúde prestados pela UFG.

6. Reconhecimento e Conclusão

O compromisso com o interesse público e com o fortalecimento da universidade resultou no recebimento do Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Câmara Municipal de Goiânia, por ocasião das comemorações dos 80 anos da Faculdade de Farmácia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao ensino e à saúde pública no município.

Dessa forma, consolidei minha trajetória na UFG articulando responsabilidade técnica contábil, eficiência na gestão de recursos públicos e envolvimento direto em ações estratégicas. Sinto-me plenamente preparado para seguir contribuindo com excelência, ética e compromisso público para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Goiás.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio8.pdf

2. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 26 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 26,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio19.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 26 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 117,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupolV_Criterio3.pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupolV_Criterio2.pdf

6. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio7.pdf

7. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

8. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf

9. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Luiz Filipe de Carvalho Almeida

Matrícula SIAPE 2418110
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 15:06